



## **Projecto de Recomendação**

Para os governos dos países da União Europeia e em particular para os seus cidadãos, o acesso ao emprego é muito mais do que uma mera questão política é, sobretudo, um problema económico, um problema social. Assim e porque o direito ao emprego deixou de ser uma realidade, e é tão só um normativo constitucional, tanto em Portugal como por certo em outros estados da Europa Comunitária, recomenda-se:

1 - A criação de uma medida legislativa que promova a construção de uma base de dados informativa e elaborada de acordo com dados objectivos referentes à situação do mercado de trabalho europeu, de modo a que os jovens possam, ao fazerem as suas escolhas académicas, ir ao encontro das verdadeiras ofertas de emprego, por forma a optimizarem o leque de oportunidades “criadas” pela União Europeia.

-----

Nesta Europa permanentemente em mudança e onde só alguns conseguem acompanhar as alterações propostas, torna-se obrigatório dar a todos as mesmas oportunidades, garantir a todos iguais direitos. Assim e visando um aproximar da Europa dos seus cidadãos, recomenda-se:

2 - A introdução do estudo da União Europeia o mais precocemente possível, ao nível dos diversos currículos e nos mais variados graus de ensino, transversal e pedagogicamente motivadora, permitindo aos alunos conhecer da forma mais completa possível, a complexidade do funcionamento da U.E., as suas tomadas de decisão, os seus objectivos e outros conteúdos tidos por essenciais, garantindo-lhes um melhor conhecimento de um mundo que também é dos portugueses e que lhes permita, mais tarde, acompanhar todos os novos desafios que esta organização lhes proporciona.

-----

Neste “mundo” multicultural da Europa a Vinte Sete, é seguramente relevante para a construção da chamada identidade europeia, permitir-se a todos quantos nela circulam, um conhecimento o mais aprofundado possível, dos seus costumes, das suas tradições, das sua línguas, em suma das suas variadas culturas, as quais fazem desta união, uma riqueza civilizacional ímpar. Aqui e porque todos contam, recomenda-se:

**3 .** A implementação de medidas no âmbito de uma política cultural à escala europeia, onde os jovens, paralelamente ao Programa Erasmus, possam aceder a outros intercâmbios que não se prenda exclusivamente com percursos académicos determinados e lhes garantam um melhor conhecimento do tecido cultural dos países que são hoje “os nossos vizinhos europeus”, garantindo-se desta forma e em última análise, um aproximar na diversidade.

**Nota: Estrutura deficiente: os argumentos deviam estar concentrados numa “exposição de motivos” no início do projecto.**

**As medidas nºs 1 e 2 foram sublinhadas pela Coordenação**